



PORTARIA Nº 428, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para vistoria da folha de pagamento da Associação Tristão da Cunha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES, Wanderson Melgaço Macedo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual firmada com a Associação Tristão da Cunha;

CONSIDERANDO a importância de analisar, desde o início das atividades da referida entidade, a composição e execução da folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial para proceder à vistoria da folha de pagamento da Associação Tristão da Cunha, desde o início de suas atividades no Município, com a finalidade de levantar dados, documentos, registros e quaisquer informações pertinentes.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lisley Moreira Batista	010238	Presidente
Mauricio Vieira dos Santos Marins	013400	Membro
Igor Pereira Torrezani	014475	Membro
Rafael Barbosa Vargas	014669	Membro
Elisete Regina Meneghetti Silva	016028	Membro

3º – A Comissão fica autorizada a se dirigir à sede da Associação Tristão da Cunha para coleta de dados e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Fls.
Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

informações, podendo requisitar documentos e realizar entrevistas com os responsáveis, bem como solicitar o apoio técnico de outros setores da Administração.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, em exercício, aos 08 de agosto de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO

Prefeito Municipal
(em exercício)